



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04
FONE/FAX (014) 3766 9022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019 AO EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA
DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2019.**

A Prefeitura Municipal de Arandu, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos da Costa, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, considerando os equívocos constantes do Edital referente ao Concurso Público nº 01/2019, torna público o que segue:

DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

11 – DA PROVA PRÁTICA:

11.1 – Para a prova prática de Cozinheiro e Motorista, os quinze melhores classificados dos cargos supracitados, desde que (atingirem no mínimo 50 % da prova objetiva), serão convocados para realização da prova prática, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas escritas.

Leia-se:

11 – DA PROVA PRÁTICA – CARGO DE MOTORISTA:

11.1 – Para a prova prática do cargo de Motorista, os quinze melhores classificados dos cargos supracitados, desde que (atingirem no mínimo 50 % da prova objetiva), serão convocados para realização da prova prática, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas escritas.

11.1.1 - A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04

FONE/FAX (014) 3766 9022

11.1.2 - Poderão ser utilizados no dia da prova veículo leve, ônibus escolar (Micro Ônibus) ou caminhão basculante 3º Eixo, a critério da empresa promotora do Concurso Público, devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer veículo escolhido.

11.1.3 - O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público.

11.1.4 - No dia da prova o candidato deverá apresentar a **CNH categoria “D”**, exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

11.1.5 - O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função.

11.1.6 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

11.1.7 - Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicados, no anexo I, deste edital.

11.1.8 - Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

11.1.10 - A prova prática terá **caráter classificatório e eliminatório**.

11.1.11 - - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

11.1.12 - Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve, este item da prova vale **20 pontos**.

11.1.12.1 – A baliza será pontuada em **50 pontos**, caso o candidato reprove na baliza, estará desclassificado da Prova Prática.

11.1.12.2 – A Prova de trajeto de rua, será pontuado em 30 pontos.

11.1.12.3 – A nota da prova prática, será somado a prova objetiva e o resultado será dividido por dois, e este será a nota final do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04
FONE/FAX (014) 3766 9022

11.1.13 - A prova prática constará também de “**Faltas de caráter eliminatório**”, o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova.

11.1.13.1 – O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la.

11.1.13.2 – O candidato que não colocar o veículo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido.

11.1.13.3 – O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.

11.1.13.4 – Transitar em contramão de direção.

11.1.13.5 – O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.

11.1.13.6 – Exceder a velocidade regulamentada para a via.

11.1.13.7 – Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.

11.1.13.8 – Avançar sobre o meio fio.

11.1.13.9 – Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.

12 - Aconselha-se aos candidatos comparecerem ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da aplicação das provas.

13 - A nota da prova será de 0 a 100 pontos, o candidato que não atingir 50 pontos, estará desclassificado do Concurso Público.

14 - Aos candidatos que forem classificados na prova prática, a sua nota será somada a nota da Prova Objetiva e dividida por dois (2), e o resultado será a sua nota final.

14.1 – A pontuação de avaliação será:

14.2 – conhecimentos

15 – DA PROVA PRÁTICA – CARGO DE COZINHEIRA:

15.1 – Para a prova prática do cargo de **Cozinheira**, os quinze melhores classificados do cargo supracitado, desde que (atingirem no mínimo 50 % da prova objetiva), serão convocados para realização da prova prática, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas escritas.

15.2 - A prova prática para o Cargo de cozinheira, consistirá em avaliar a prática e o conhecimento, material de limpeza e higienização usado durante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04
FONE/FAX (014) 3766 9022

trabalho, agilidade e iniciativa para realizar as tarefas ao cargo, organização do local durante o trabalho. Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

15.3 - Os critérios para avaliação serão: Higiene Pessoal - 20 pontos;

15.4 - Uso de EPI (Equipamento de proteção individual) – 20 pontos;

15.5 - Higiene e cuidado no prepare dos alimentos – 20 pontos;

15.6 - Conhecimento do manuseio de utensílios e equipamentos – 20 pontos;

15.7 - Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto – 20 pontos.

15.8 – A nota da prova prática, será somada a nota da prova objetiva e o somatório será dividido por dois e o resultado será a nota final do candidato.

Publique-se.

Arandu/SP, 01 de novembro de 2019

Luiz Carlos da Costa
Prefeito Municipal de Arandu/SP.

ANEXO I – DOS TÍTULOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04
FONE/FAX (014) 3766 9022

O Concurso Público constará de provas objetivas e títulos, somente para os cargos de Nível de Ensino superior.

Nenhum documento para contagem de pontos, nos termos deste inciso, poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições.

Serão computados somente como título, Pós-Graduação – 01 ponto, Mestrado – 3,0 pontos e Doutorado – 05 pontos.

A contagem dos títulos não poderá exceder a 06 (seis) pontos.

Será computado somente como título conforme quadro abaixo:

Os candidatos que possuírem Títulos conforme preceitua o presente Edital, deverão protocolar no dia da prova objetiva, diretamente com o fiscal de sala ou responsável pela coordenação da prova, sendo que o(s) título (s) deverá (ao) estar lacrado dentro de envelope, contendo o nome do candidato, cargo.

Os títulos que não estiverem dentro das condições acima, não serão aceitos.

Títulos	Pontuação Atribuída	Nº. Máximo de Documentos
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	05	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	03	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (Mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área na qual concorre.	01	1

Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos do Concurso Público. Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04
FONE/FAX (014) 3766 9022

Atividades	Datas	Horário	Local
Publicação do Edital Normativo de Abertura das Inscrições	21/09/2019	00hs01min	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Inscrições	21/09/2019 à 31/10/2019.	00hs01min	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Vencimento do boleto bancário.	01/11/2019	Horário Bancário.	Pagamento na rede bancária, internet banking e lotéricas.
<u>Entrega dos Títulos para os cargos de Ensino Superior.</u>	01/12/2019 e 08/12/2019	Durante o Horário de Aplicação das Provas	Será recebido dentro da sala de aplicação das provas, o qual, deverá entregue aos fiscais de sala e ou coordenadores das provas.
Edital de Homologação das Inscrições	08/11/2019	Após as 18h00min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Interposição de Recursos	11/11/2019 e 12/11/2019	Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal de Arandu/SP.
Edital de Homologação das Inscrições Pós-Recursos.	13/11/2019	Após as 18h00min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Edital de Convocação para as Provas Objetivas	14/11/2019	Após as 18h00min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Interposição de Recursos	18/11/2019 e 19/11/2019	Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal de Arandu/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04
FONE/FAX (014) 3766 9022

Edital de Convocação para as Provas Objetivas Pós-Recursos	20/11/2019	Após as 18h00min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Prova Objetiva	01/12/2019 e 08/12/2019	09hs00min e 14h30min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Edital de Divulgação de Gabaritos	03/12/2019	Após as 18h00min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Interposição de Recursos	04/12/2019 e 05/12/2019	Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal de Arandu/SP.
Edital de Classificação Geral	20/12/2019	Após as 18h00min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Interposição de Recursos	06/01/2020 e 07/01/2020.	Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal de Arandu/SP.
Edital de Classificação Final Pós-Recursos	24/01/2020	Após as 18h00min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .
Edital de Convocação para as provas práticas.	31/01/2020	Após as 18h00min.	Site da Organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.arandu.sp.gov.br .